

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1186, de 22 de julho de 2026



**Hospital Universitário da
Universidade Federal do Piauí
HU-UFPI**



HU BRASIL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

ARTUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

ACÁCIO SALVADOR VÉRAS E SILVA

Gerente Administrativo

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

REGINA FERRAZ MENDES VIANA

Gerente de Ensino e Pesquisa

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí -HU-UFPI

AVELAR ALVES DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Retificação	4
Portaria - SEI nº 168, de 22 de julho de 2026.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

Retificação

Portaria - SEI nº 168, de 22 de julho de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso IV, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 168, de 22 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1185, terça-feira, de 21 de julho de 2026, que trata da designação de Comissão de Processo de Investigação Preliminar, no que se refere ao artigo 1º, passando a vigorar com a seguinte correção:

Art. 1º DESIGNAR as empregadas públicas abaixo relacionadas para atuarem como comissárias da **Investigação Preliminar** destinada à apuração dos fatos de que trata o Processo nº **23524.030640/2025-05**, em **cumprimento ao Despacho Decisório (doc. [62429433](#))**

- **Tamara Ribeiro Torres Magalhães Xavier**, matrícula SIAPE nº **206****, ocupante do cargo de **Enfermeira**;
- **Verônica Rodrigues Sátiro Soares**, matrícula SIAPE nº **222****, ocupante do cargo de **Farmacêutica**.

Art. 2º Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos das referidas comissárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 20, de 13 de janeiro de 2025